



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2013.

“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2010.”

Aprovado em 08 / 10 / 2013
na 132 Sessão Ordinária
por unanimidade

Presidente da C. M.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Platina aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

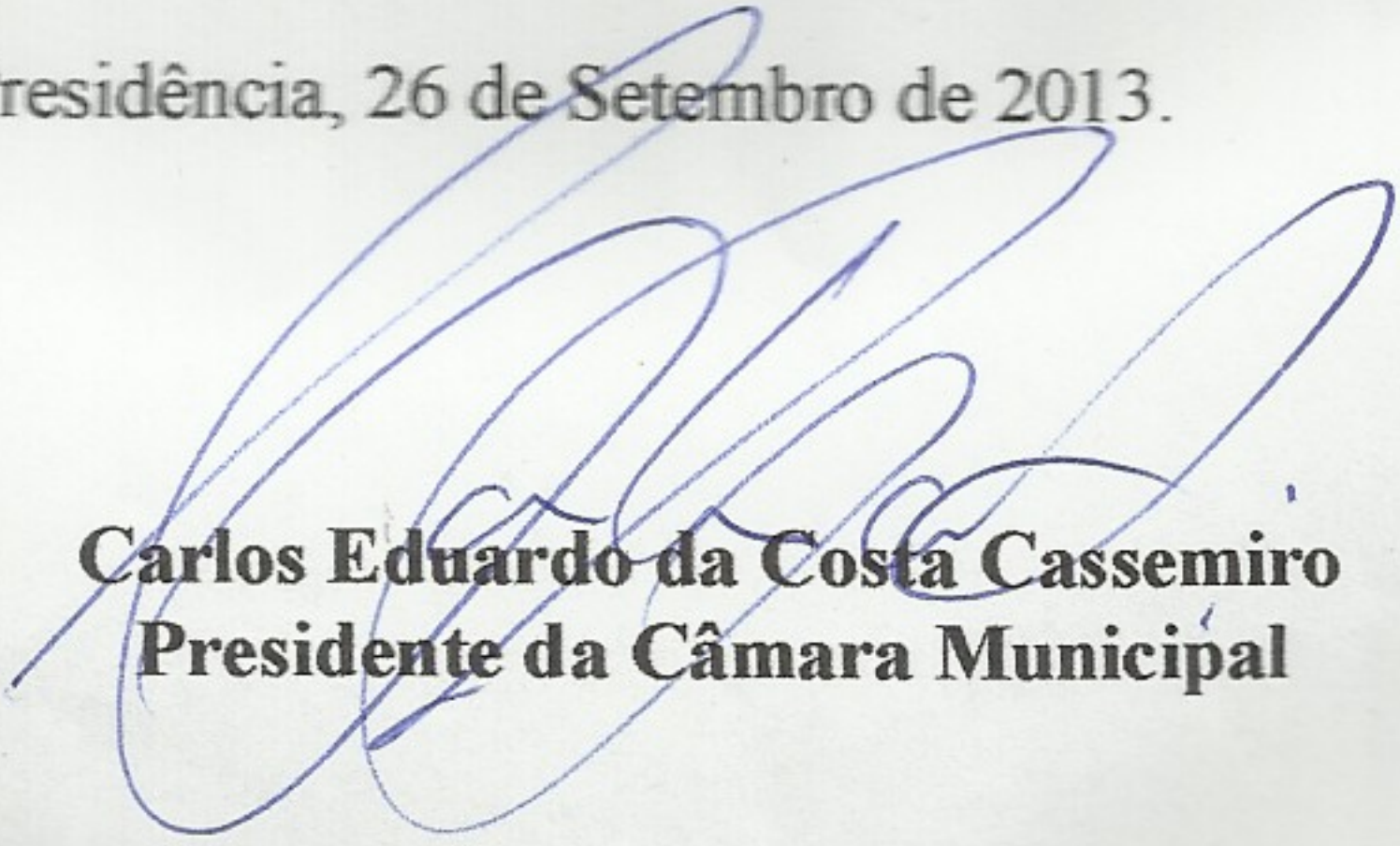
Art. 1º Fica aprovado o PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC nº 2722/026/2010, rejeitando as Contas do Executivo Municipal de Platina, correspondentes ao exercício de 2010.

Parágrafo Único – A rejeição não se estende aos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em autos apartados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 26 de Setembro de 2013.


Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
Presidente da Câmara Municipal